



EDITAL Nº 01/2025-PPGB/UNIFAP, DE 30 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOCIÊNCIAS – PPGB – TURMA 2025

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESPG) e o **Programa de Pós-Graduação em Biociências da Universidade Federal do Amapá (PPGB/UNIFAP)**, torna público o **Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Biociências**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os objetivos do **PPGB/UNIFAP** consistem em: i) Formar profissionais aptos a exercer atividades de ensino e pesquisa, a partir de uma perspectiva teórico-metodológica interdisciplinar e crítica, nas áreas integradas de Ensino, Biodiversidade e Saúde, visando o conhecimento dos fatores de interesse regional e nacional; ii) Formar pesquisadores capazes de competir em programas de doutorado a nível nacional e internacional, bem como qualificar profissionais para que estes apresentem uma formação diferenciada para o seu ingresso no mercado de trabalho; iii) Conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biociências.
- 1.2 Poderá inscrever-se no processo seletivo do **PPGB/UNIFAP** o candidato que tenha concluído Curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) e/ou áreas afins, incluindo o curso de Tecnólogo, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007), e para os cursos de tecnólogo com referência à carga horária mínima com base no CNST – MEC, sendo que, para candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.
- 1.3 O prazo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme estipulado no Regimento do Programa (<https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>).
- 1.4 A seleção de candidatos para ingresso no ano letivo de 2025 ocorrerá em datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas deste Edital e comunicações posteriores publicados no site: <https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/> (dos quais não poderá alegar desconhecimento).

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas um total de **24 (vinte e quatro) vagas, sendo 18 (dezoito) vagas para ampla concorrência e 06 (seis) vagas para ações afirmativas**, voltadas aos estudos nas área de “**Ensino, Biodiversidade e Saúde**”. Recomenda-se visualizar o Currículo Lattes dos docentes que ofertam vagas no Processo Seletivo (Quadro 1).



Quadro 1 – Quadro de vagas por Docentes, Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Áreas Temáticas

Docentes	Áreas/Linhas de Pesquisa	Área Temática	Vagas
Andrea Soares de Araujo Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5048457116350799	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia	1. Ensino de Zoologia e/ou Paleontologia e Divulgação Científica; 2. Produção de mídias e recursos didáticos em Ciências Biológicas; 3. Ensino de Zoologia Inclusivo: Acessibilidade e Aprendizagem para Estudantes com Necessidades Especiais.	02
Artemis Socorro do Nascimento Rodrigues Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6975309310411597	Área de Concentração 2: Saúde Sociedade e Ambiente Linha de Pesquisa: Bioensaios e Saúde Ambiental	1. Diversidade Genética Normal e Patológica; 2. Identificação de Biomarcadores Ambiental; 3. Sistemática Filogenética.	02
Carlos Eduardo Costa de Campos Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8543904614534592	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linhas de Pesquisa: 1. Biodiversidade e Sustentabilidade; 2. Ensino de Ciências e Biologia.	1. Bioindicadores de Saúde Ambiental e Zoonoses na herpetofauna; 2. História Natural e Conservação da herpetofauna; 3. Educação, Divulgação Científica e Popularização da herpetofauna.	01
Cristiane Rodrigues Menezes Russo Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8489001224787509	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia	1. Produção de Materiais Educativos 2. Educação Ambiental; 3. Práticas educativas voltadas à biodiversidade; 4. Percepção Ambiental e Ensino de Botânica.	02
Eliane Tie Oba Yoshioka Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8498530888942064	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: 1. Biodiversidade e Sustentabilidade	1. Aquicultura; 2. Fisiologia Comparada; 3. Hematologia de organismos aquáticos; 4. Nutrição de organismos aquáticos.	01
Elizabeth Viana Moraes da Costa Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5901998146948506	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia Área de Concentração 2: Saúde Sociedade e Ambiente Linha de Pesquisa: Bioensaios e Saúde Ambiental	1. Educação em saúde; 2. Educação em química e a sociedade; 3. Metodologias participativas para o ensino de ciências e transformação social; 5. Bioquímica Nutricional; 6. Biologia Aplicada a Produtos para Saúde; 7. Ambiente e danos à saúde; 8. Etnobotânica e etnofarmacologia.	02



Universidade Federal do Amapá
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências



Fernando Henrique Silva Garcia Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4097839141045120	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linhas de Pesquisa: 1. Ensino de Ciências e Biologia 2. Biodiversidade e Sustentabilidade.	1. Metodologias ativas aplicadas ao ensino em Fisiologia Vegetal; 2. Fatores que afetam o ensino-aprendizagem no ensino de Botânica; 3. Interação planta-microorganismo; 4. Respostas das plantas aos estresses; 5. Nutrição Mineral de Plantas; 6. Desenvolvimento Vegetal.	02
Flaviana Goncalves da Silva Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2677468267811515	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linhas de Pesquisa: 1. Ensino de Ciências e Biologia 2. Biodiversidade e Sustentabilidade.	1. Pragas Quarentenárias e Educação Fitossanitária na Amazônia; 2. Microbiologia Agrícola e Bioinsumos; 3. Produção Vegetal aliada à Sustentabilidade.	02
Julio Cesar Sa de Oliveira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4239001732722008	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia Área de Concentração 2: Saúde Sociedade e Ambiente Linha de Pesquisa: Bioensaios e Saúde Ambiental	1. Metodologias do ensino de Ciências; 2. Ensino e Educação em Ciências; 3. Avaliação de qualidade de águas Naturais; 4. Avaliação de saúde ambiental de instituições de educação e saúde.	02
Ledayane Mayana Costa Barbosa Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7951292773388681	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia	1. Educação científica e biológica em diferentes níveis de ensino; 2. Produção de material de apoio para o atendimento às necessidades específicas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; 3. Promoção, prevenção e percepção de transtornos de saúde mental.	02
Raphaelle Sousa Borges Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5967765732055568	Área de Concentração 2: Saúde Sociedade e Ambiente Linha de Pesquisa: Bioensaios e Saúde Ambiental	1. Histopatologia Animal; 2. Toxicologia Animal; 3. Mediação histopatológica do processo inflamatório.	02
Tiago Gabriel Correia Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0292996228753523	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linha de Pesquisa: Ensino de Ciências e Biologia Área de Concentração 2: Saúde	1. Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia;	02



Universidade Federal do Amapá
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências



	Sociedade e Ambiente Linha de Pesquisa: Bioensaios e Saúde Ambiental	2. Fisiologia Animal e Comparativa; 3. Ecotoxicologia Aquática.	
Wegliane Campelo da Silva Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1838246896243202	Área de Concentração 1: Ciências e Recursos Naturais Linhas de Pesquisa: 1. Ensino de Ciências e Biologia 2. Biodiversidade e Sustentabilidade.	1. Botânica na Educação; 2. Metodologias de ensino e Produção de material didático botânico; 3. Morfologia, Taxonomia, Sistemática e Ecologia vegetal; 4. Etnobotânica; 5. Manejo de Recursos Florestais.	02
TOTAL DE VAGAS			24

2.2 Dentre as 24 (vinte e quatro) vagas ofertadas para o público em geral neste certame, 06 (seis) vagas (25%) serão reservadas para negros (pretos e pardos) (04 vagas), indígenas (01 vaga), e Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (01 vaga), de acordo com a Resolução N. 21 de 13 de dezembro de 2022 do Conselho Universitário da UNIFAP.

2.2.1 O candidato à vaga reservada para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato de sua inscrição, autodeclaração civil, conforme modelo no Anexo I.

2.2.2 O candidato à vaga reservada para o pertencimento étnico Indígena será comprovado pelo(a) candidato(a) mediante envio da declaração assinada por 1 (uma) autoridade/liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), conforme o Anexo II deste edital.

2.2.3 O candidato à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, deverá anexar, no ato da inscrição, o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição no certame, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, § 1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, § 1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art. 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID 10).

2.2.4 O candidato à vaga reservada para Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá anexar, no ato da inscrição Laudo Médico comprobatório, que será analisado por Comissão Multiprofissional da Área da Saúde, à luz da legislação aplicável, de acordo com a Resolução N. 21 de 13 de dezembro de 2022 do Conselho Universitário da UNIFAP.

2.2.5 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.2.

2.2.6 O candidato às vagas reservadas estará sujeito a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes deste Edital.



- 2.2.7 Os candidatos aprovados às vagas para ações afirmativas (negros/pardos e indígenas) serão avaliados por uma Comissão de Heteroidentificação da UNIFAP. O candidato aprovado à vaga para ações afirmativas (PCD e/ou TEA) será avaliado por comissão multiprofissional da área da saúde. Constatada alguma eventual fraude, o candidato será eliminado do processo seletivo e perderá o vínculo com o PPGB, caso já tenha sido matriculado no Curso.
- 2.2.8 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos candidatos interessados e elegíveis, conforme categorias descritas no item 2.2.
- 2.2.9 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente nas vagas reservadas para ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na ampla concorrência.
- 2.3 O colegiado do PPGB poderá remanejar/redistribuir as vagas que não forem preenchidas entre orientadores ou linhas de pesquisa, conforme demanda e classificação dos candidatos.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/2WkmydP3L4Li9mVy8> (<https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>) a partir do dia **04 de julho de 2025 até o dia 04 de agosto de 2025**, observando o horário de Macapá.
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.
- 3.3 O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição on-line** disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/2WkmydP3L4Li9mVy8> e anexar os documentos requeridos até a data limite para a inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações.
- 3.4 Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para estrangeiros que não possuam CPF.
- 3.5 Para que a inscrição seja deferida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição on-line** e anexar, obrigatoriamente, em formato PDF, os seguintes documentos:
- Cópia do Documento de Identificação válido (frente e verso), com foto e CPF ou Documento oficial com nome social, para Pessoas Trans;
 - Cópia do Histórico de Graduação informando a conclusão e a carga horária do curso;
 - Cópia do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição e assinada pela coordenação ou responsável pelo curso. Em casos em que o candidato (a) apresente declaração de conclusão, neste documento deverá constar a informação de que o requerente não possui nenhum componente curricular pendente e que aguarda expedição do diploma. Não serão homologadas inscrições de candidatos(as) que entregarem declarações nas



quais conste pendência em disciplina. Em caso de diploma obtido no exterior este deverá ter sido revalidado no Brasil ou ser enquadrado em acordo de cooperação para tal finalidade entre a UNIFAP e a instituição de origem do candidato.

- d. Proposta do Projeto de Pesquisa indicando a linha de pesquisa e até três áreas temáticas de interesse correspondentes constantes no Quadro 1 (conforme modelo no Anexo III). O candidato que enviar a Proposta do Projeto de Pesquisa fora do modelo e/ou com número de páginas acima do indicado, terá sua inscrição não homologada. A submissão da Proposta do Projeto de Pesquisa deve estar relacionado com às áreas temáticas de interesse vinculadas às Linhas de Pesquisas do Programa conforme o item 2.1 Quadro 1.
- e. Currículo Lattes, atualizado, disponível para consulta no endereço: <http://lattes.cnpq.br/>. Deverão ser anexados comprovantes da produção científica e experiência acadêmica e profissional listadas no currículo, bem como o certificado de conclusão de curso de Graduação e caso se aplique Pós-graduação *Lato Sensu*.
- f. De acordo com o disposto no cronograma deste edital, os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem constante no Anexo IV. Serão consideradas as produções científicas referentes aos anos de 2020 até 2025. Produções posteriores a inscrição do candidato no edital não serão pontuadas. Para comprovar a produção científica o candidato deve enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário, da primeira página da produção, ficha catalográfica, declaração e outros documentos que permitam a identificação e a conferência pelo corpo docente (**não enviar texto completo da produção científica, de modo a evitar possíveis problemas de transmissão/comunicação on-line**). A ausência de comprovação implicará a não pontuação do candidato.
- g. O candidato deverá enviar o Anexo IV preenchido e assinado independente da pontuação. Em casos de inconsistência na documentação comprobatória, a pontuação não será considerada.
- h. Documentos comprobatórios relativos ao item 2.2.

3.6 Em casos de conflitos de nomes em Documentos de Identificação ou com o do Diploma de Curso Superior ou outro comprovante equivalente, anexar no ato de inscrição on-line, documento comprobatório da alteração (certidão de casamento ou outros), em formato PDF. O documento deverá ser enviado no mesmo arquivo do Diploma de Curso Superior.

3.7 O preenchimento e envio do Formulário de Inscrição on-line é de responsabilidade do candidato. Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do candidato em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.8 Todos os documentos que serão anexados deverão conter no título o nome completo do candidato.

3.9 A não anexação e envio, ou envio incompleto, ou fracionado dos comprovantes exigidos no momento da inscrição, no prazo e regras estabelecidas neste edital, acarretará a eliminação do candidato do certame.

3.10 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão do Processo Seletivo o direito de indeferir a inscrição do candidato que apresentar dados



ilegíveis, incompreensíveis, indecifráveis, incorretos, incompletos, rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

- 3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os arquivos incluídos dizem respeito a cada item indicado no sistema de inscrição. Os arquivos que não forem condizentes com o item indicado serão desconsiderados para fins de análise.
- 3.12 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de transmissão/comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.
- 3.13 Não haverá qualquer tipo de isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, exceto nos casos em que o processo seletivo não for realizado.
- 3.14 Não serão aceitos documentos enviados por outros meios de comunicação, se não o que foi disposto no item 3.1 e 3.3 do edital.
- 3.15 Candidatos estrangeiros podem se matricular com declaração de processo de revalidação em andamento, conforme orientação da Resolução CNE/CES nº 1/2022.
- 3.16 Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo e tratados conforme os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão de membros composta pelo Colegiado do PPGB e nomeada por Portaria para este fim.
- 4.2 As bancas terão formação mínima de três docentes pertencentes ao PPGB com possibilidade de substituição se necessário.
- 4.3 As vagas serão preenchidas, de acordo com a pontuação final obtida, apenas pelos classificados no processo seletivo, podendo a totalidade das vagas não ser preenchida integralmente.
- 4.4 O processo seletivo consistirá em 2 (duas) etapas, ambas com peso igual (1 e 1), sendo a Primeira etapa eliminatória e a Segunda etapa classificatória, conforme Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Etapas do processo seletivo

Etapas	Característica	Peso
1. Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa e Entrevista	Eliminatória	1
2. Avaliação do Currículo Lattes	Classificatória	1

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Primeira Etapa (eliminatória) Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa e Entrevista
- 5.1.1 Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa: consiste na avaliação pela banca avaliadora composta por docentes do PPGB, tendo esta avaliação uma pontuação máxima de 10,0 pontos, de acordo com roteiro Anexo V.



5.1.2 Entrevista: consiste no diálogo entre a banca avaliadora composta por docentes do PPGB e o candidato, dentro do tempo máximo de 15 minutos estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, com critérios de avaliação indicados no Anexo VI. Esta avaliação terá pontuação máxima de 10,0 pontos. Os candidatos que obtiverem pontuação $< 7,0$ (menor que sete) pontos serão eliminados. As entrevistas ocorrerão conforme cronograma, em dia, horário e local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo, de forma presencial, ficando a cargo do candidato atentar para a publicação do referido cronograma no endereço eletrônico (<https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>).

5.1.3 A Nota Final da Primeira Etapa: Consiste da média aritmética das notas da Proposta do Projeto de Pesquisa e da Entrevista. Os candidatos que obtiverem a pontuação $< 7,0$ (menor que sete) pontos serão eliminados.

5.1.4 O cronograma das entrevistas não será alterado, sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato.

5.1.5 Apenas os candidatos aprovados na Primeira Etapa terão o currículo analisados.

5.2 Segunda Etapa (classificatória) – Avaliação do Currículo Lattes: avaliado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando a produção acadêmica dos anos de 2020 a 2025, com pontuação máxima de 10,0 pontos, conforme roteiro no Anexo IV. O candidato deverá preencher o campo “Pontos atribuídos pelo candidato”, que consta no Anexo. Produções posteriores à inscrição do candidato no edital não serão pontuadas.

6 DO RESULTADO

- 6.1 A classificação final do Processo Seletivo será estabelecida pela somatória das notas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa.
- 6.2 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos na primeira etapa serão eliminados do Processo Seletivo. Os candidatos serão classificados de acordo com a quantidade de vagas ofertadas, assegurando as vagas reservadas que trata o item 2.2.
- 6.3 Em caso de empate o critério para desempate será a maior nota no currículo em segundo caso maior nota na avaliação da proposta do projeto de pesquisa.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à Listagem provisória de inscrições homologadas, Resultado provisório da Primeira Etapa, Avaliação do Currículo Lattes e Classificação Final.
- 7.2 O Recurso deverá ser enviado para o e-mail: biociencias@unifap.br até às 18:00 horas (Horário de Macapá), conforme o cronograma estabelecido no item 10, dirigido à Comissão do Processo Seletivo.
- 7.3 Para recorrer, o candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo VII) e encaminhá-lo no formato PDF ao endereço de e-mail: biociencias@unifap.br. O assunto do e-mail, deve ser [Recurso Administrativo – Edital Nº 01/2025-PPGB/UNIFAP].



- 7.4 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o candidato fundamentá-lo de forma lógica, consistente e legível.
- 7.5 Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 7.6 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.
- 7.7 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, recurso de recurso, ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.
- 7.8 A resposta ao Recurso Administrativo será encaminhada exclusivamente como resposta ao e-mail originalmente enviado à Comissão do Processo Seletivo. Recomenda-se a verificação de possíveis respostas que caíam em caixa de correio (Spam ou Lixo Eletrônico).

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 Estarão aptos à matrícula os candidatos classificados conforme publicação do resultado final do presente Edital.
- 8.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico no site do PPGB, a ser publicado no endereço eletrônico (<https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>).
- 8.3 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao candidato à matrícula as sanções legais.
- 8.4 O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, será eliminado. Nesses casos, será convocado para a matrícula o candidato não classificado subsequente, respeitando o número de vagas estabelecido.
- 8.5 Após a matrícula, o candidato classificado passa a integrar o corpo discente do PPGB, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.
- 8.6 O candidato que efetuar sua matrícula deverá apresentar à Secretaria do PPGB/UNIFAP, Documento de aprovação em Proficiência em Língua Inglesa, no período de até 12 (doze) meses a contar da data de matrícula.

9 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 9.1 A aprovação no Processo Seletivo e matrícula no PPGB não garantem a concessão de bolsas.
- 9.2 A concessão de bolsas seguirá regras de editais específicos de acordo com as disposições institucionais do PPGB/UNIFAP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), e/ou outras agências de fomento.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPA	Data/Período
Publicação do Edital	30/06/2025



Data limite para impugnação do Edital	03/07/2025
Período de inscrição <i>online</i>	04/07/2025 a 04/08/2025
Divulgação da lista provisória de candidatos com a inscrição homologada	08/08/2025
Prazo para recurso	Até 12/08/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos com a inscrição homologada	15/08/2025
Primeira Etapa: Avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa e Entrevista (eliminatória)	
Análise das Propostas de Pesquisa pelo Corpo Docente do Programa	Até 28/08/2025
Divulgação do Cronograma das Entrevistas	29/08/2025
Realização presencial da Entrevista	De 01 a 05/09/2025
Divulgação da lista provisória de candidatos aprovados	11/09/2025
Prazo para recurso	Até 15/09/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos aprovados	19/09/2025
Segunda Etapa: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória), para aprovados na primeira etapa.	
Entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes	22 e 23/09/2025
Divulgação da lista provisória dos classificados no Processo Seletivo	30/09/2025
Prazo para recurso	Até 03/10/2025
Divulgação da lista definitiva dos aprovados no Processo Seletivo	10/10/2025
Publicação do Edital de Chamada para Matrícula	Site do PPGB e UNIFAP

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/biologia/ppgb/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Proposta do Projeto de Pesquisa, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do PPGB a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.
- 11.3 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 11.4 O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias, contados a partir de sua publicação.
- 11.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas avaliativas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.



**Universidade Federal do Amapá
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biociências**



- 11.6 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no ano de 2025, conforme Calendário Acadêmico do PPGb.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGb – Turma 2025.

Macapá, 30 de junho de 2025


Prof. Dra. Wegliane Campelo da Silva
Coordenadora do PPGb
Portaria Nº. 0687/2025-UNIFAP



**ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA PARA
PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)**

Eu, _____, portador(a) de CPF n.
_____, para fins de inscrição em vaga prioritária no processo de seleção ao **Programa de Pós-graduação em Biociências da Universidade Federal do Amapá**, auto declaro-me como:
(☐) Pessoa Negra (Preta ou Parda)

DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

(Assinatura do/a declarante)

/ Cidade/UF

Data: ____/____/2025



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA COMUNIDADE
INDÍGENA A QUAL O CANDIDATO PERTENCE**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____declaram para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____, portador(a) de CPF n. _____, é indígena pertencente à etnia _____ e à comunidade indígena _____, localizada no município e estado _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Macapá, _____de _____de 2025.

LIDERANÇA 1

Nome: _____
Cargo: _____CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____
Cargo: _____CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____
Cargo: _____CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____



ANEXO III - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ter **no máximo 12 páginas**, incluindo capa e referências, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deve ser composto pelos seguintes itens: capa; introdução contendo a delimitação de tema de interesse e embasamento teórico; justificativa com aderência às áreas temáticas das linhas de pesquisa do PPGb; objetivos geral e específicos; metodologia; descrição da viabilidade de execução do projeto de pesquisa; e referências de acordo com as normas da ABNT vigente.

A Proposta do Projeto de pesquisa deve conter uma capa com título e nome da(o) candidata(o), conforme modelo abaixo:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Biociências PROCESSO SELETIVO 2025	
TÍTULO (tamanho da fonte 14)		
Nome do(a) candidato(a) (tamanho da fonte 12)		
<i>Linha de Pesquisa (tamanho da fonte 11)</i>		
<i>Áreas temáticas de interesse (até 2)</i>		
Macapá, 2025		



**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA
ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CANDIDATO – CURRÍCULO LATTES**

Nome do (a) candidato(a): _____

1	Produção Científica	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	Pontos conferidos pela comissão
1.1	Autoria de artigo científico em periódico de classificação Qualis A da Capes vigente, com ISSN, publicado ou com carta de aceite para publicação.	1,0 por artigo (até 2,0 pontos)		
1.2	Autoria de artigo científico em periódico de classificação Qualis B da Capes vigente, com ISSN, publicado ou com carta de aceite para publicação.	0,5 por artigo (até 1,0 ponto)		
1.3	Autoria de livro com conselho editorial e ISBN, publicado ou com carta de aceite para publicação.	0,5 por livro (até 1,0 ponto)		
1.4	Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e ISBN, publicado ou com carta de aceite para publicação.	0,3 por capítulo (até 0,6 ponto)		
1.5	Autoria de trabalho completo em anais de eventos científicos, publicado ou com carta de aceite do evento informando que o trabalho será publicado.	0,3 por trabalho (até 0,6 ponto)		
1.6	Autoria de resumo em anais de eventos, publicado ou com carta de aceite do evento informando que o trabalho será publicado.	0,2 por trabalho (até 0,4 ponto)		
1.7	Participação em eventos científicos internacionais.	0,2 por evento (até 0,4 ponto)		
1.8	Participação em eventos científicos nacionais, estaduais e locais.	0,1 por evento (até 0,3 ponto)		
2	Experiência Acadêmica e Profissional	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	Pontos conferidos pela comissão
2.1	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	1,0 por curso (até 1,0 ponto)		
2.2	Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluído (CH mínima de 360h).	0,5 por curso (até 0,5 ponto)		
2.3	Experiência em docência no ensino superior.	0,5 por semestre (até 1,0 ponto)		
2.4	Bolsista ou Voluntário de extensão, iniciação a docência, científica ou tecnológica.	0,25 por bolsa (até 0,5 ponto)		
2.5	Participação em projeto de extensão, ensino e pesquisa.	0,1 por projeto (até 0,3 ponto)		
2.6	Participação em monitoria acadêmica (com ou sem bolsa).	0,2 por monitoria (até 0,4 ponto)		
Pontuação máxima		10,0 pontos		
Pontuação obtida				

Macapá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO V– PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do (a) candidato(a): _____

CrITÉRIOS	Pontos	Pontos atribuídos pela banca avaliadora
1. Presença dos itens do Anexo III.	3,0	
2. Adequação às linhas de pesquisas e áreas temáticas de interesse do PPGB.	2,5	
3. Relevância do tema de interesse do candidato quanto a contribuição científica.	1,5	
4. Escrita correta e coerente.	1,5	
5. Viabilidade de execução da proposta do projeto de pesquisa	1,0	
6. Atualidade e relevância da bibliografia relacionada.	0,5	
Pontuação máxima	10,0	
Pontuação obtida		



ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Nome do(a) candidato (a): _____

Crítérios	Pontos	Pontos atribuídos pela banca avaliadora
1. Demonstra clareza na arguição da proposta do projeto de pesquisa e capacidade de argumentação?	3,5	
2. Demonstra conhecimento na temática proposta no projeto de pesquisa?	2,5	
3. Demonstra Potencial para aplicabilidade da pesquisa e impacto nas áreas acadêmica, científica e profissional?	2,5	
4. Demonstra disponibilidade e compromisso com a Pesquisa e o Programa de Pós-Graduação?	1,5	
Pontuação máxima	10,0	
Pontuação obtida		



ANEXO VII – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

À Presidência da Comissão de Seleção,

Solicito revisão do: () Resultado provisório da homologação das inscrições. () Resultado provisório da Etapa: _____. () Resultado de Classificação final.

Justificativa (usar verso, se necessário):

Macapá, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Macapá, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas: _____